

TERMO ADITIVO N.º 166/2017
CONTRATO N.º 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017
Processo LC n.º 058 – Homologado em 13/04/2017

OBJETO: Aquisição de diversos brinquedos e jogos pedagógicos, para desenvolvimento de atividades junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 13 de abril de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, fica prorrogado o prazo de vigência do mesmo para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 13 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CONTRATADO